



## EDITAL

### ANEXO II

#### Artigo 1º

#### ORDENAMENTO

1. O número de lugares para cada atividade é limitado. Cada lugar está devidamente identificado por ramo de atividade e número e consta da planta - Anexo I do presente Edital.
2. As dimensões máximas e números de lugares são os seguintes, por atividade:

SECTOR	AREA	Nº LUGARES
Amêndoa Doce	3mx3m	1
Balões	1mx1m	4
Bar Pão c/ Chouriço (PI)	12.5 m de frente e 5 m de fundo c/ esplanada de 12.5 m de frente e 5 m de fundo	1
Bares (BA)	10 m de frente e 5 m de fundo c/ esplanada num total de 10 m de frente e 5 m de fundo,	8
Bar Hamburgueria (BAH)	8m de frente e 3 m de fundo c/ esplanada num total de 8 m de frente e 3 m de fundo,	1
Bebidas Espirituosas BI	5mx5m	1
Bebidas Espirituosas HL	5mx5m	1
Calçado (CA)	10mx5m	1
Chapelaria (CH)	10mx5m	1
Divertimento adultos - pista (Doa) e) g)	Conforme planta da Feira de S. João - 40mx20 m	1
Divertimento infantil - pista (Doi) e) f) g) h)	Conforme planta da Feira de S. João - 15mx10 m	1
Divertimento familiar (Df) e) f) g) h)	Conforme planta da Feira de S. João	4
Divertimentos adultos – outros (Da) f) g) h)	Conforme planta da Feira de S. João	6



#NOVOREGISTO:CODIGOBARRAS#

# ÉVORA

Câmara Municipal

Divertimentos infantis - Outros (Di) f) g) h)	Conforme planta da Feira de S. João	6
Doces e Salgados (Ds)	10mx3m	1
Doces e Salgados (Ds)	6mx3m	4
Farturas (Fa)	10mx4m	8
Fotografias Temáticas (Ft)	3mx3m	1
Granizados (Gm)	3mx3m	1
Grua de Peluches (Gp)	9mx6m	1
Loiças, Vidros e Plásticos (Lo)	12mx4m	2
Pão Doce (Pd)	6mx3m	1
Pipocas, algodão doce e Gelados (Pg)	6mx3m	4
Polvo (P)	1mx1m	2
Quinquilharias, Malas, Brinquedos, Plásticos e Bijutarias (Qi/Bj)	10mx5m	5
Restaurante (Re) i	25mx14m	1
Restaurantes (Res) i) artigo 32º	12 mx18 m	1
Roulotte Peluches (Rp)	12mx4m	1
Roupa (Ro)	10mx5m	15
Street Food (Jardim Público) (Sf)	6mx3m	1
Tabaco (Tb)	3mx2m	1
Tapeçaria/ Têxteis Lar	10mx5m	3
Tiro ao Alvo (similar)	8mx5m	1
Utilidades Domésticas	20mx5m	1
Vergas	12mx5m	2
Espaço Animação	20mx15m	1



**a) São considerados Bares e Bar Pão com Chouriço**, para efeitos do disposto no presente diploma, as estruturas do tipo roulotte, o que não inclui qualquer cobertura em pano, plástico ou outros materiais à exceção do Bar Pão com Chouriço.

Será permitida a montagem, na sua envolvente, de equipamento complementar (esplanada) ao funcionamento dos Bares e Bar Pão com Chouriço, dentro da área definida em planta, desde que subordinada ao cumprimento das regras higio-sanitárias do setor, à adaptação e à estética do certame.

**b)** A instalação e o funcionamento das esplanadas deverão obedecer estritamente às regras legais e regulamentares aplicáveis, sendo o respetivo incumprimento da exclusiva e total responsabilidade dos feirantes.

A área de esplanada, definida em planta de ordenamento deve ficar delimitada com elementos decorativos (faixas, cordas, flores, lanternas etc.) sempre com aprovação e autorização prévia da organização. A área de esplanada dos bares, bar pão com chouriço poderá ser montada de ambos os lados do ponto de venda (conforme indicado em planta) ou ser concentrada na sua totalidade em um dos lados, sendo que a área total e a implantação prevista em planta não poderá ser ultrapassada/alterada.

O equipamento de esplanada (mesas, cadeiras e chapéus de sol ou similares) não poderá publicitar marca de cerveja concorrente à do Patrocinador Oficial da Feira.

**c) São consideradas Utilidades Domésticas**, para efeitos do disposto no presente diploma, a venda de vidros, alumínio, inox, hotelaria, portas de fitas, etc. Neste lugar não poderá ser comercializada loiça tradicional, decorativa e de utilização doméstica.

**d) São considerados têxteis-lar e tapeçarias:** cortinados, tapetes, têxteis de cama, têxteis de banho e têxteis de mesa

**e) São considerados divertimentos:**

DIVERTIMENTOS ADULTO E RADICAIS (ELECTROMECAÑICOS)	
LUGAR	DESIGNAÇÃO
DA1	Mega Dance, King of Dance ou Similares
DA2	Maxi Dance, Crazy Dance ou Similares
DA3	The King, Matarron , Booster ou Similares
DA4	Polvo ou Similares
DA5	Kanguru, Salta Montes ou Similares
DA6	Twister, Aviões ou Similares



#NOVOREGISTO:CODIGOBARRAS#

<b>DIVERTIMENTOS FAMILIARES (DIFERENTES ENTRE SI, COMPOSTOS POR TRILHOS E/ OU IMPULSÃO LEVE)</b>	
<b>LUGAR</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
DF1	Carrocel Circular Tradicional
DF2	Simulador ou Similar
DF3	Casa Assombrada ou Pavilhão Temático
DF4	Roda Gigante ou similar

<b>DIVERTIMENTOS INFANTIL</b>	
<b>LUGAR</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
DI1	Kangurito, Aviões ou Similar
DI2	Samba Balão, Barcos ou Similar
DI3	Pista Troll Infantil - Carros ou Motas
DI4	Insuflável, Tobogan ou Similar
DI5	Carrocel Infantil
DI6	Trampolins, Cama Elástica ou Similares

<b>DIVERTIMENTOS OBRIGATÓRIO ADULTO</b>	
<b>LUGAR</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
DOA	Pista de Automóveis

<b>DIVERTIMENTOS OBRIGATÓRIO INFANTIL</b>	
<b>LUGAR</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
DOI	Pista de Carril Infantil



OUTROS DIVERTIMENTOS/ JOGOS COM PRÉMIO/ HABILIDADE	
LUGAR	DESIGNAÇÃO
BZ	Bazar da Sorte
GP	Grua de Peluches
RP	Roulotte de Peluches
T	Tiro ao Alvo

f) Na área de implantação estabelecida para cada divertimento no ponto 2 deverão caber todos os equipamentos necessários e referentes ao divertimento, nomeadamente: a cabine, o corpo do divertimento e o gerador (quando possível). **Os divertimentos terão que estar munidos de limitador-registador de potência sonora.**

g) Em relação às candidaturas dos divertimentos, não é permitida a repetição do mesmo tipo de divertimento

h) A montagem dos divertimentos deverá ser efetuada de forma a que não obstruam a visibilidade dos divertimentos circundantes, i é os divertimentos instalados não poderão ter laterais ou costas que obstruam a visibilidade dos divertimentos circundantes.

i) **São considerados Doces e Salgados:** carrinhos de torrão, doces, frutos secos, batatas fritas, pizzas, cachorros, salgados.

**J) São considerados Pipocas, algodão doce e gelados:** carrinhos de pipocas, gelados, algodão doce

l) Os Restaurantes na Feira ficam obrigados ao cumprimento das regras legais e regulamentares definidas para o setor.

- Não é permitida qualquer obstrução às janelas laterais dos Restaurantes. O espaço entre restaurantes ou nas traseiras dos mesmos, assinalado em planta, deverá ser dividido entre ambos e deverá estar obrigatoriamente vedado com rede sombreira verde de modo a ocultar qualquer equipamento aí instalado (estacionamento de veículos ou contentores).

m) **É considerado lugar de “fotografias temáticas”:** o espaço em que o operador utiliza adereços/máscaras para composição de fotografia no local.

n) **O espaço de animação** é montado pela Câmara Municipal, dotado de contentor para serviço de bar, incluído fornecimento de água e luz, com obrigação exclusiva de venda de bebidas do patrocinador de bebidas da feira, cabendo ao adjudicatário a obrigação de gestão do espaço.

o) **É considerado Bar Hamburgueria:** roulotte/bar venda exclusiva de hambúrgueres podendo vender bebidas

p) **É considerado lugar de Street Food:** veículos devidamente decorados para esse efeito e em uso na atividade, garantindo a Câmara Municipal de Évora unicamente a ligação de energia elétrica



#NOVOREGISTO:CODIGOBARRAS#

**Artigo 2º**

**VALORES BASE DA PROPOSTA E DE LICITAÇÃO**

<b>SECTOR</b>	<b>VALOR BASE</b>	<b>CAUÇÃO</b>
Amêndoa Doce	400,00 €	160,00 €
Balões	200,00 €	80,00€
Bar Pão c/ Chouriço	3.000,00 €	1.200,00€
Bares	2 500,00 €	1.000,00€
Bar Hamburgueria	2 500,00 €	1.000,00€
Bazar da Sorte	450,00 €	180,00€
Bebidas Espirituosas	800,00 €	320,00€
Bebidas Espirituosas HL	800,00 €	320,00€
Calçado	800,00 €	320,00€
Chapelaria	450,00 €	180,00€
Divertimentos Adultos (outros)	3 900,00 €	975,00€
Divertimentos Infantil (outros)	1 400,00 €	350,00€
Divertimentos Pista (adulto)	9 500,00 €	2.375,00€
Divertimentos Pista (infantil)	2 000,00 €	500,00€
Divertimentos Familiar	3 900,00 €	975,00€
Simulador e Casa Assombrada	2 200,00 €	500,00€
Pista Troll Infantil	2 000,00 €	500,00€
Roda Gigante	1.500,00€	375,00€
Street Food	1.000,00€	400,00€
Doces e Salgados (10mx3m)	950,00 €	380,00€
Doces e Salgados (6mx3m)	500,00 €	200,00€
Farturas	2 500,00 €	1.000,00€
Fotografias Temáticas	300,00 €	120,00€
Granizados	400,00 €	160,00€



#NOVOREGISTO:CODIGOBARRAS#

# ÉVORA

Câmara Municipal

Grua de Peluches	450,00 €	180,00€
Loiças, Vidros e Plásticos	550,00 €	220,00€
Máquinas de Soco (valor fixo)	250,00 €	100,00€
Pão Doce	400,00 €	160,00€
Pipocas e Gelados	500,00 €	200,00€
Polvo	200,00 €	80,00€
Quinquilharias, Malas, Brinquedos, Plásticos e Bijutarias	800,00 €	320,00€
Restaurante	1 700,00 €	680,00€
Roulotte Peluches	450,00 €	180,00€
Roupa	800,00 €	320,00€
Tabaco	300,00 €	120,00€
Tapeçaria/ Têxteis Lar	800,00 €	320,00€
Tiro ao Alvo (similar)	450,00 €	180,00€
Utilidades Domésticas	800,00 €	320,00€
Vergas	450,00 €	180,00€
Espaço Animação	2 000,00€	800,00€

(DDE/ RR/CM)